

PAG: 300
Ass: 6

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ordem de Serviços

À

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 17.424.121/0001-63, com sede na R PROF. ARLETE LAGO SERRA/RUA24 – 12 – Bairro Cohama , São Luis – Ma, CEP:. 65.073-830.

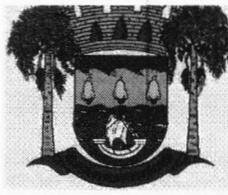
Referente: Pregão Presencial nº 001/2021

Prezados Senhores

1. Autorizamos a execução dos serviços, conforme item, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.
2. Prazo de Execução: Imediato.
3. Quantidade Solicitada: Conforme Planilha

Valor Total da Ordem de Serviço R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno das secretarias municipais de Barreirinhas.</p> <p>1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;</p> <p>2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores;</p> <p>3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;</p> <p>4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;</p>	Mês	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00



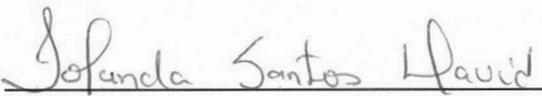
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<p>5. Visitas de verificação em todos os departamentos da Secretaria Municipal de Educação realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;</p> <p>6. Auxilio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;</p> <p>7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;</p> <p>8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;</p>				
---	--	--	--	--

4. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos serviços mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Serviços, bem como atestadas por servidor desta Secretaria Municipal de Barreirinhas - MA, devidamente designado para esse fim.

5. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.

Barreirinhas - MA, 05 de Março de 2021.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ(MF) 06.217.954/0001-37

Iolanda Santos David

CPF.: 763.635.033-53

CONTRATANTE